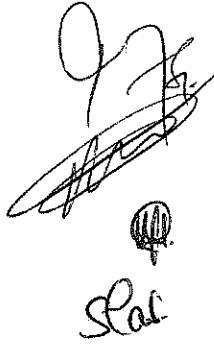




CÂMARA MUNICIPAL



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/13, 12 DE JULHO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e as Festas do Concelho 2013: O Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento, que mais uma vez, a edição deste ano da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua/Festas da Vila, atraiu milhares de visitantes durante os cinco dias do certame, promovendo o Concelho e os seus empresários.

Referiu, que apesar da redução de custos, o programa de festas foi uma “aposta ganha”, salientando que se mostrou uma vez mais o que temos de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

melhor e que Tábua é um concelho atrativo e dinâmico, “onde vale a pena investir”.

Este certame contou com a presença de 80 expositores, representando as mais diversas atividades, nomeadamente, no setor do mobiliário, alimentação, restauração, música, artes gráficas, divertimentos infantis, hotelaria, artesanato, educação e a indústria automóvel.

Terminou, realçando que existem sempre alguns aspetos que podem ser melhorados, agradecendo no entanto toda a dedicação e trabalho prestado pelos trabalhadores da Câmara para que este evento fosse uma realidade.

A Câmara tomou conhecimento.

IV Festa das Famílias: O Senhor Presidente da Câmara salientou, que no passado dia 7 de julho, no Pavilhão Multiusos de Tábua, a Unidade Pastoral de Tábua organizou em colaboração com a Câmara Municipal de Tábua, a IV edição da Festa das Famílias, que contou com a distinta presença do Senhor Bispo de Coimbra D. Virgílio do Nascimento Antunes.

Salientou, que registou com muito agrado a participação de muitas famílias do concelho de Tábua nesta excelente iniciativa e a brilhante atuação do Coro Polifónico do Município de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Bombeiros Voluntários de Tábua: No âmbito da proteção civil, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que os Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha têm sido solicitados para muitas ignições de incêndios florestais, enaltecendo a sua rápida intervenção evitando deste modo situações graves.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Stal

Festa em Honra de Santo António: O Senhor Presidente da Câmara enalteceu todo o trabalho desenvolvido pelo Dr. Daniel Capela e sua equipa, na organização da Festa em Honra de Santo António, na freguesia de Espariz, que contou com a atuação de grupos de baile e um almoço convívio entre as IPSS's do Concelho de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

I Gala do Desporto: Informou, que pela primeira vez a Câmara Municipal de Tábua, irá realizar a Gala do Desporto que pretende ser uma grande festa do Desporto Municipal e de todas as Associações e Clubes Desportivos, que estarão presentes no próximo dia 13 de julho, no Pavilhão Multiusos.

Neste evento serão entregues diversos galardões de homenagem às Associações/Clubes Desportivos que mais se distinguiram desportivamente ao longo dos anos, pelo que convida todos os Senhores Vereadores a estarem presentes.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal esteve representada no Festival de Folclore da Casa do Povo de Tábua, na Noite de Fados em Candosa e na comemoração do 29.º aniversário/almoço convívio da A. M. C. R. de Sinde, que contaram com grande adesão da população.

A Câmara tomou conhecimento.

Comunicou, que o próximo quadro de apoio comunitário, referente ao período 2014 – 2020, prevê que Portugal continue a receber dinheiro de Bruxelas para apoio ao desenvolvimento ao País, sendo que o financiamento tem como prioridades políticas na Estratégia 2020, a Educação, Formação, Inovação, Competividade, Investigação e a inclusão social.



CÂMARA MUNICIPAL

S.P.L.

Contudo, informou que surgiram alguns problemas com a reorganização territorial, no âmbito das novas CIM, em virtude da declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal Constitucional da Lei das atribuições e Competências, mas espera que até ao final de julho tudo esteja devidamente esclarecido, para o bem dos Municípios do Pinhal Interior Norte que vão integrar a nova CIM da Região de Coimbra.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- APOIO A ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA – FEIRA ANUAL DE SÃO TIAGO – CONCURSO DE GADO BOVINO;
- JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA/PEDIDO DE SUBSÍDIO;
- BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL;
- NORMAS DO MERCADO MUNICIPAL – CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;
- CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL/JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

Interveio a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, realçando o II Encontro(s) da Cidadania e Responsabilidade Sócio-Ambiental, que foi realizado no passado dia 4 de julho de 2013, no Centro Cultural de Tábua, que contou com a excelente participação dos oradores, Professora Doutora Idália Sá Chaves, Professor Doutor Amadeu Carvalho Homem, Eng. Francisco Lavrador Pires e Dr. Joaquim Fidalgo Freitas, bem como, as atuações da Oficina de Teatro da Biblioteca Municipal com a peça "O Príncipezinho do Séc. XXI" e do Conservatório de Musica e Artes do Dão, com Ensemble de Clarinetes do Dão.

Agradeceu a participação de todos os elementos que tornaram este evento num sucesso.

A Câmara tomou conhecimento.

Destacou, o êxito do curso sobre a educação dos filhos intitulado "A arte de ser pai", com o orador Dr. Eduardo Sá, psicólogo, e o moderador José Fanha, escritor, que ocorreu no Centro Cultural de Tábua, no passado dia 6 de julho de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

Mencionou que esteve reunida com a equipa organizadora da FACIT 2013, onde foi realizada uma análise profunda do evento, destacando que poderá ser um problema continuar com este modelo de festa/feira, visto ser muito complicado elevar o seu nível, dado a qualidade, que já se conseguiu.

Salientou que, por motivos pessoais, não pode estar presente no Festival de Folclore da Casa do Povo de Tábua, contudo falou com pessoas que estiveram envolvidas no evento, que lhe transmitiram o sucesso do mesmo, enaltecendo a qualidade dos grupos de folclore federados que atuaram.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou, que o Município de Tábua pretende celebrar um protocolo com a Escola Superior de Educação de Coimbra, cujos pormenores serão presentes numa próxima Reunião do Executivo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz manifestou uma palavra de gratidão para com os Bombeiros Voluntários do Concelho de Tábua, que devido à sua prontidão, tem sido rápidos e concisos, evitando graves problemas.

Informou, que foram entregues os prémios do Concurso de Logótipo do CMJT na FACIT, congratulando o vencedor Humberto Bessa pela conceção deste novo logótipo.

Referiu ainda, que a FACIT este ano deu um grande salto qualitativo em sua opinião.

Reportando-se à Sessão de Fados realizada no Pavilhão Gimnodesportivo de Candosa, o Senhor Vereador informou que marcou presença, destacando que a infraestrutura ficou cheia de populares para assistirem ao espetáculo musical.

A Câmara tomou conhecimento.

Reforçou as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à Gala do Desporto, abordando pormenores sobre a atividade que será realizada e os momentos de espetáculo desportivo, nomeadamente as atuações dos grupos de ginástica artística.

O Senhor Vereador informou que estão de regresso no próximo dia 21 de julho de 2013 e serão realizadas todos os domingos de manhã, até ao dia 1



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

de setembro de 2013, na Praça Dr. António Castanheira Neves, as Manhãs Ativas, onde os tabuenses poderão praticar modalidades como o boot camp, circuit training, step, ginástica localizada, aeróbica, body sculp, stretching e zumba, orientadas pelos técnicos de Desporto e Educação Física da Câmara Municipal.

Lembrou, que o projeto Manhãs Ativas surgiu perante a necessidade de o Município de Tábua promover uma oferta de prática de Atividade Física no período de verão, contribuindo assim para o fomento de um estilo de vida saudável dos tabuenses, esperando que seja enorme o entusiasmo dos participantes que irão aderir todos os domingos a este “ginásio ao ar livre”.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ENG.^a CÁTIA SÓRAIA FIGUEIREDO:

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Eng.^a Cátia Figueiredo destacou o jovem vencedor do Concurso de Logótipo do CMJT, Humberto Bessa, congratulando-o pela conquista, referindo que o mesmo tem talentos vocacionais para trabalhos desta natureza.

Referindo-se à FACIT 2013, salientou que acredita plenamente que esta Câmara Municipal consegue superar todos os desafios a que se propõe, destacando a grande organização deste evento.

Enalteceu, a qualidade da restauração, os espaços infantis, os expositores, referindo que gostou muito daquilo que presenciou, realçando ainda o cartaz musical que conseguiu atingir todas as faixas etárias. Congratulou, todos os funcionários da Câmara Municipal que participaram na organização deste evento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
SPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

No uso da palavra a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, realçou a participação dos funcionários na organização da festa, manifestando ainda o seu agrado pela forma como decorreu esta iniciativa.

Mencionou, que o concelho de Tábua tem vindo a crescer no número de atividades e iniciativas, mas infelizmente não consegue estar presente em todas, referindo ainda que não concorda com a expressão dos oásis.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

O Senhor Vereador Serafim Martins interveio referindo que antigamente era a política do alcatrão e neste momento é superada pela quantidade de iniciativas culturais e recreativas, que com orçamentos menores deixam as pessoas satisfeitas.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/13 DE 11 DE JUNHO DE 2013;

Deliberação n.º 280 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 13/13 DE 20 DE JUNHO DE 2013;

Deliberação n.º 281 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado por unanimidade.

9
[Handwritten signature]
[Circular stamp]
SPAL

3. PORTAL DE TURISMO DO AÇOR/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 282 – Presente a informação n.º 01/SF/2013, da Dra. Sofia Félix, que acompanha um e-mail, datado de 05 de julho de 2013, do Município de Arganil, documentos que se dão por reproduzidos, referente à candidatura ao SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, no âmbito da 2.ª fase do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 01/SAMA/2012 para o projeto “AÇOR – Portal de Turismo”, cujo projeto será desenvolvido pelos Municípios de Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra, Oliveira do Hospital e Tábua, os quais integram o território da Serra do Açor.

No seguimento da submissão da referida candidatura foi solicitado pela AMA – Agência para a Modernização Administrativa, o envio de uma “declaração do ministério da tutela setorial que assuma o compromisso firme quanto ao carácter estratégico do projeto e à prioridade da respetiva implementação”, até ao dia 10 de julho de 2013, sendo que no caso das autarquias locais, a declaração carece de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Neste âmbito e tendo em consideração os prazos estipulados para o envio da declaração em apreço, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, propôs a ratificação do ato administrativo praticado, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e ratificação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4. CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL – ESCOLA PRIMÁRIA DE MEDA DE MOUROS;

Deliberação n.º 283 – Presente um e-mail, datado de 05 de julho de 2013, da Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros, que acompanha a Minuta do Contrato Administrativo de Cedência Gratuita de Utilização de Bem do Domínio Privado Municipal para fins de Interesse Público, documentos que se dão por reproduzidos, referente à celebração do referido Contrato Administrativo, através do qual o Município cede a título gratuito à Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros, pelo prazo de dez anos, renovado automaticamente pelo prazo de dois anos, o prédio urbano – antiga escola do 1.º ciclo do ensino base, sito em Lameiro, Freguesia de Meda de Mouros, a fim de servir como sede à referida Comissão.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a cedência do referido edifício escolar à Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros, para os fins referidos, mediante a celebração do mencionado Contrato Administrativo de Cedência Gratuita de Utilização de Bem do Domínio Privado Municipal para fins de Interesse Público.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com as cláusulas constantes no mesmo, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respetivo contrato administrativo em representação do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

5. PARTIDO SOCIALISTA DE TÁBUA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 284 – Presente uma missiva, com entrada no SGD em 21 de junho de 2013, do Presidente da Concelhia do Partido Socialista de Tábua, Senhor Rui Brito Pereira, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 7 de julho de 2013, das 09h00m às 22h00m, para a apresentação da candidatura do Partido Socialista de Tábua para as próximas eleições autárquicas, marcadas para o dia 29 de setembro de 2013.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, relativamente à autorização da mencionada cedência.

Relativamente ao ponto acima apreciado, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

6. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO;

Deliberação n.º 285 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela seguinte entidade:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, para a realização das Festas de verão, nos dias 05 e 13 de julho de 2013, das 21h30 às 02h00, no recinto exterior do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Tábua, Freguesia de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, e respetiva isenção de taxa, nos termos do artigo H-1/8.º, n.º 2, alínea b), do Código Regulamentar de Tábua.

O Sr. Presidente não tomou parte nesta deliberação por impedimento legal.

Deliberação n.º 286 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela seguinte entidade:

- Casa do Povo de Tábua, para a realização do 32.º Festival de Folclore de Tábua, no dia 06 de julho de 2013, das 20h00 às 02h00, no Anfiteatro da Casa do Povo de Tábua, Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, e respetiva isenção de taxa, nos termos do artigo H-1/8.º, n.º 2, alínea b), do Código Regulamentar de Tábua.

Deliberação n.º 287 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela requerente Patrícia Alexandra Abrantes Antunes, para a realização de um Karaoke, no dia 06 de julho de 2013, das 20h00 às 02h00, no Café “A Palmeira”, sito em Fonte Arcada, Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

7. MUNICÍPIO DE CANTANHEDE – EXPOFACIC 2013 – FEIRA, AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CANTANHEDE/PEDIDO DE AFIXAÇÃO DE CARTAZ;

Deliberação n.º 288 – Presente um ofício, datado de 28 de junho de 2013, do Município de Cantanhede, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a afixação em local público do cartaz, referente à EXPOFACIC 2013 – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, que se realiza de 25 de julho a 4 de agosto de 2013.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a afixação do cartaz em local público.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

RECURSOS HUMANOS

8. CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 289 – Presente a informação n.º 53/2013/SGRH, de 04 de julho de 2013, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha um Contrato Emprego-Inserção, documento que se dá por reproduzido, celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2009, de 31 de maio, com a trabalhadora Andreia Leal Coelho.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

9. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES;

Deliberação n.º 290 – Presente o requerimento, datado de 03 de abril de 2013, do Encarregado Operacional, António Eliseu, documento que se dá por reproduzido, solicitando, ao abrigo do artigo 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas e privadas, para a atividade mencionada no referido pedido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a acumulação de funções públicas e privadas pelo trabalhador, no âmbito da atividade requerida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

10. PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO;

Deliberação n.º 291 – No seguimento da licença sem vencimento por um período de onze meses, solicitada pelo trabalhador Senhor António Oliveira Coimbra, aprovado em Reunião Ordinária de 8 de junho de 2012, nos termos do artigo 234.º do Anexo I À Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi presente o pedido de prorrogação da referida licença por um período de cinco anos, até ao dia 25 de junho de 2018, pelo funcionário supracitado, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação da licença sem vencimento em apreciação pelo período de cinco anos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 130, relativo a 11 de julho de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 296.459,42€ sendo de Operações Orçamentais 141.103,80€ e de Operações de Tesouraria 155.355,61€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DGAT – DIVISÃO DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO

12. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, no período de 09 a 23 de maio de 2013, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

13. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 292 – Presente o processo de licenciamento n.º 21/2013-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de Muro de Vedação, sita no lugar de Lameira, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente José António de Jesus Coimbra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 96/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de conjunto para alargamento e reperfilamento da via e aprovar o projeto de arquitetura apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 293 – Presente o processo de Licenciamento n.º 01/2013-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, referente à obra de Legalização e Ampliação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, em que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, e o requerimento de redução do pagamento das respetivas taxas, previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 46/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas e o deferimento do licenciamento da 1.ª fase. Mais foi deliberado que aquando da 2.ª fase o promotor deverá pagar uma compensação, em numerário, cujo valor se traduz em $C = 640,20 \times V$ (euros), em que V é um valor em euros do custo corrente do metro quadrado de terreno na área do Município a fixar pela Comissão de Avaliação Municipal (art.º H-1/72.º do CRMT).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Relativamente ao ponto acima apreciado, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, não participou na discussão e votação por impedimento legal.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 294 – Presente o processo de licenciamento n.º 88/2007-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Reconstrução e Ampliação de Moradia, sita no lugar de Percelada, freguesia de Covas e concelho de Tábua, em que é requerente Luís Manuel Xavier Brito.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras – contado a partir da data da prorrogação do referido alvará, cuja validade terminou em 23/03/2012 – sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem iniciadas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, vindo o requerente informar que, de momento, não pode dar início à obra, por dificuldades financeiras e por ter estado desempregado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e às informações da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade declarar a caducidade da licença, de acordo com o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, articulado com o n.º 3, alínea a), do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. AUTOS DE VISTORIAS - CASAS EM RUINAS;

Deliberação n.º 295 – Presente o Auto de Vistoria de 4 de julho de 2013, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efetuada a uma edificação propriedade do Município, localizada no Largo do Pelourinho, na freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 26 de novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade ratificar o



CÂMARA MUNICIPAL

Paul

despacho emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 5 de julho de 2013, no sentido da demolição imediata da edificação, dado o risco eminente para as pessoas e bens, insistindo com a Direção Regional de Cultura do Centro no sentido de emitir o parecer com carácter de urgência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 296 – Presente o processo relativo ao “Fornecimento de refeições escolares – ano letivo de 2013/2014”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 26/2013, de 8 de julho de 2013 da Senhora Eng.ª Felisbela Moraes, com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 01 001 007/1 4;
2. Adotar o procedimento de **Concurso Público (sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia)** para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP;
3. Adotar o valor de **76.692,00€ (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade das prestações que constituem o seu objeto;

4. **Aprovar as peças do procedimento** anexas à presente informação, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
5. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 2 e n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como para as decisões sobre listas de erros e omissões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 5 do artigo 61.º e artigo 64.º do CCP.
6. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da DOSUA
 - 1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Felisbela Maria da Silva Morais, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - Vogal Suplente: Eng.ª Maria Luísa N. Marques Camacho, Chefe da DOPGU;
 - Vogal Suplente: Eng.º Joel Brandão Silva Fonseca, Técnico Superior.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

AP.
SLal

Deliberação n.º 297 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 10-B/2013, relativo a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL PARA O CENTRO CULTURAL DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à firma Omninstal – Eletricidade, S.A., pelo valor de 16.596,01 € (dezasseis mil quinhentos e noventa e seis euros e um cêntimo), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

16. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – AJUSTE DIRETO N.º 14-S/2013 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 298 – Presente a informação n.º 22/2013 da Sra. Dr.ª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, referente a **“Aquisição de serviços, em regime de avença, para assistência técnica ao plano de saneamento financeiro do Município de Tábua”**.

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013, com as devidas adaptações da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, **considerando que:**



CÂMARA MUNICIPAL

④
slat

- Nas autarquias locais, de acordo com consagrado no n.º 10 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro: 1) objeto: contratar serviços para assistência técnica ao plano de saneamento financeiro do Município de Tábua; 2) duração: 12 meses; 3) tipo de procedimento: Ajuste Direto; 4) prestador de serviços a contratar: A. Fonseca Ribeiro, Lda.; 5) valor base do procedimento concursal estimado em: 10.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 6) cabimento orçamental: na rubrica 08 001 2007/5023; 0102/020214; 7) redução remuneratória: a proposta adjudicada não está sujeita à redução remuneratória prevista nos artigos 27.º e 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por se tratar de uma contratação em regime de avença não sendo o valor a pagar mensalmente superior a 1,500,00€ (833,33€).
- Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo à aquisição de serviços, em regime de avença, para assistência técnica ao plano de saneamento financeiro do Município de Tábua, em conformidade com o previsto na Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o O.E. para 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

17. REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO – LEI N.º 190/2012 DE 22/08;

Deliberação n.º 299 – Presente o requerimento da firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A., adjudicatária do Concurso Público n.º 01-E/2005 - “EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÓNICAS, AVAC E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA”, com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 1/2013 da Sra. Eng.ª Felisbela Morais, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, autorizar a liberação de 75% da caução prestada, conforme requerido, ao abrigo do referido diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DESD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

18. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/PEDIDO PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS;

Deliberação n.º 300 – Presente um ofício, datado de 7 de junho de 2013, da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a permissão para a entrada gratuita de 7 crianças, 3 meninas e 4



CÂMARA MUNICIPAL

slal

meninos, do Centro de Acolhimento Temporário da referida instituição, nas Piscinas Municipais de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a entrada gratuita das crianças do CAT, ao abrigo do disposto no n.º 2, alínea a) do Artigo H – 1/8.º.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Relativamente ao ponto acima apreciado, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

Pontos incluídos:

19. APOIO A ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA – FEIRA ANUAL DE SÃO TIAGO – CONCURSO DE GADO BOVINO;

Deliberação n.º 301 – Presente uma missiva, da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, datada de 10 de maio de 2013, documento que se dá por reproduzido, solicitando à semelhança de anos anteriores, apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, integrado na Feira Anual de São Tiago, a levar a efeito no próximo dia 28 de julho.

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade e que remonta a tempos imemoriais, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do artigo 64.º n.º 4 alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para apoio nas despesas inerentes à mencionada Feira.



CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respetiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso, para que a atribuição se efetive.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

20. JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA/PEDIDO DE SUBSÍDIO;

Deliberação n.º 302 – Presente o ofício n.º 17/13, de 08 de julho de 2013, da Junta de Freguesia de Candosa, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a custear despesas com a aquisição de material para o Centro de Dia de Candosa, que se encontra em fase de acabamentos.

É igualmente presente o projeto de Protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Candosa, um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do n.º 4 alínea a) e n.º 6 alínea b), ambos do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respetiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso, para que a atribuição se efetive.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

21. BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL;

Deliberação n.º 303 – Presente um requerimento, datado de 12 de julho de 2013, do Senhor Rogério Gonçalves Pereira, documento que se dá por reproduzido, solicitando a autorização para a arrematação da banca n.º 19 para venda de artesanato e especiarias, uma vez que não existiram interessados nas arrematações anteriores.

O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, informou que o requerente é detentor de duas bancas, pelo que é necessário a Câmara Municipal autorize o peticionário a ser titular de três locais de venda.

Atendendo ao assunto exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a arrematação da banca n.º 19 ao requerente, mediante o pagamento do valor da arrematação e taxa mensal, bem como autorizar a titularidade de três lugares de venda, nos termos previstos no Código Regulamentar em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 304 – Presente um requerimento, datado de 29 de maio de 2013, do Senhor António Manuel Gonçalves dos Santos Lopes, documento que



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

se dá por reproduzido, solicitando a cedência de uma banca dentro do Mercado Municipal destinada à venda de mel e produtos relacionados com a Apicultura, frutos secos, bem como alguns produtos agrícolas da época, uma vez que não existem interessados, nos termos previstos no Código Regulamentar em vigor.

Atendendo ao assunto exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, alterar o grupo de produtos previstos para a banca solicitada para os anteriormente indicados, autorizando deste modo a cedência da banca n.º 34 ao requerente, mediante o pagamento da taxa mensal, nos termos previstos no Código Regulamentar em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

22. NORMAS DO MERCADO MUNICIPAL – CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 305 – Presente a Informação n.º 24/2013, datada de 11 de julho de 2013, da Dra. Inês Gonçalves, Jurista, documento que se dá por reproduzido, referindo que não existe menção expressa no Código Regulamentar do Município de Tábua quanto aos deveres e/ou proibições a ter em conta por parte dos concessionários do Mercado Municipal, pelo que tal consagração interfere na adequada organização e funcionamento dos locais de venda e espaços comuns da mencionada infraestrutura.

Neste sentido e apresentando-se omissas neste Código Regulamentar, mas presentes no anterior Regulamento do Mercado Municipal, as normas em causa são propostas na presente informação, para publicação dos deveres gerais dos concessionários através de Edital, conforme expressos no mencionado documento.



CÂMARA MUNICIPAL

SPaul

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado na referida informação, nos termos do n.º 3 do Artigo A-1/66.º do Código Regulamentar em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

23. CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL/JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO;

Deliberação n.º 306 – Presente uma missiva, datada de 27 de julho de 2010, da Junta de Freguesia de Covelo, que acompanha a Minuta do Contrato Administrativo de Cedência Gratuita de Utilização de Bem do Domínio Privado Municipal para fins de Interesse Público, documentos que se dão por reproduzidos, referente à celebração do referido Contrato Administrativo, através do qual o Município cede a título gratuito à Junta de Freguesia de Covelo, pelo prazo de dez anos, renovado automaticamente pelo prazo de dois anos, o prédio urbano – antiga escola do 1.º CEB, localizada em Covelo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a cedência do referido edifício escolar à Junta de Freguesia de Covelo, mediante a celebração do mencionado Contrato Administrativo de Cedência Gratuita de Utilização de Bem do Domínio Privado Municipal para fins de Interesse Público.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com as cláusulas constantes no mesmo, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respetivo contrato administrativo em representação do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,